



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrem a Equipe Técnica de Planejamento da Contratação de Agenciamento de Viagens, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e n.º 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

- I - Danilo Rosa Quirino de Sá, matrícula SIAPE n.º 2159931;
- II - Cintia de Carvalho Felisberto, matrícula SIAPE n.º 275809;
- III - Elizabeth Carvalho Fernandes, matrícula SIAPE n.º 275809;
- IV - Francisco Gomes Mourão, matrícula SIAPE n.º 2190208;
- V - Danilo Crisostomo da Silva Canela, matrícula SIAPE n.º 2159437;
- VI - Adelmo Carvalho Santana, matrícula SIAPE n.º 1104825; e
- VII - Wanderson Heleno dos Santos, matrícula SIAPE n.º 2294241.

Art. 2º Os integrantes da equipe técnica atuarão em conjunto com a Equipe Permanente no Planejamento de Aquisição ou Contratação do IF Sertão-PE, na referida contratação, conforme delimitado no Art. 1º, caput.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE